



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVII LEGISLATURA - ATA Nº 2.335/2024
SESSÃO ORDINÁRIA – 01.10.2024.

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Ordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Leandro Mazzutti; Vice-Presidente: Jorge Alan Souza; 1º Secretário: Belonir Vendruscolo; 2º Secretário: Reginaldo Ambrozio Pellegrin. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presenças, abriu-se os trabalhos, às 19:00 horas. Na Sessão estavam presentes dez Vereadores: Antonio Luiz Pinheiro - MDB, Aline Ferrari Caeran - PP, Giovanni Sarturi - MDB, Roque Cherobini - MDB, Jacques Douglas de Oliveira - MDB, Gabriel Germano Lamonato - MDB, Leandro Mazzutti - PDT, Paulo Selva - PSDB, Belonir Vendruscolo - PP e Reginaldo Ambrozio Pellegrin - PP. O Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, em ato contínuo, passou para a votação da ATA Nº 2.333/2024, da Sessão Extraordinária do dia 24 de setembro de 2024, que foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário e da ATA Nº 2.334/2024, da Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2024, que foi aprovada por nove votos favoráveis e nenhum contrário. Em ato contínuo o Senhor Presidente, Vereador Leandro Mazzutti, passou para a **LEITURA DO EXPEDIENTE: MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 44/2024 - SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, MELHORIAS EM VIA RURAL. INDICAÇÃO Nº 28/2024 - ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS EM TERRENO DA PREFEITURA. INDICAÇÃO Nº 29/2024 - RESTAURAÇÃO DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA. PEQUENAS COMUNICAÇÕES:** Fizeram uso da palavra os vereadores: Giovanni Sarturi, Paulo Selva, Belonir Vendruscolo e Leandro Mazzutti. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 085/2024 DATA DE PROTOCOLO: 23/09/2024 - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 5.299, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.** Foi aprovado por nove votos favoráveis e nenhum contrário. **PARECER Nº 21/2024 - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO.** Foi lido. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Leandro Mazzutti e Secretariados pelo Vereador, Belonir Vendruscolo, do que eu, Belonir Vendruscolo, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.

Presidente

Secretário